



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 514 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 246/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº. 017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº. 018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº. 13.323, nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vaga constante nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS/ CULTURAMA	5º	40 HS

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)

Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.

Certidão de Nascimento ou casamento

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (13.09.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2021

EXTRATO DO CONTRATO 060/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
JORGE PAULO DA SILVA

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 024/2021 e Ata de Registro de Preços nº 018/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.010 *Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública*

12.361.0006.2.021 *Manutenção das Atividades das Escolas Municipais*

12.365.0006.2.022 *Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)*

13.392.0010.2.026 *Manutenção das Atividades da Banda Municipal*

15.122.0013.2.038 *Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras*

15.451.0013.2.041 *Manutenção de Praças, Parques e Jardins*

08.244.0023.2.082 *Manutenção das Atividades do CREAS*

08.244.0023.2.082 *Manutenção do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SC*

08.244.0025.2.079 *Manutenção das Atividades do Piso Básico Fixo/CRAS*

10.301.0016.2.052 *Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde*

Elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA: 14/09/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Janaina Pereira Da Silva Nascimento, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.